



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA
Rua São Francisco 116 - Centro
CNPJ 06140594/0001-12
CEP: 65.785-000

DECRETO Nº 008/2024.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 046/2023, DE 03 DE ABRIL
DE 2023 QUE REGULAMENTA NO
MUNICÍPIO DE GRAÇA ARANHA,
ESTADO DO MARANHÃO A NOTA
FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA,
NFS-E PADRÃO NACIONAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 046/2023 de 03 de abril de 2023, que Regulamenta no Município de Graça Aranha, Estado do Maranhão a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, NFS-e padrão Nacional e da outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Graça Aranha – MA, 14 de março de 2024.

UBIRAJARA RAYOL SOARES
Prefeito Municipal